



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara\_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

## REQUERIMENTO:



## ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

ILMº. SR. CARLOS MIGUÉL DE ÁVILA PORTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

Requerendo a Vossa Senhoria, a colocação de uma Lixeira no canteiro central da Av. 06 de Julho em frente à residência nº 190.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 08 de Outubro de 2013.

**ALBERTO RENAN OLIVEIRA DA CUNHA**  
**VEREADOR DO PDT**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Em 08/10/2013

